

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 09/07/2001.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00.

Aprovada em 16/07/2001 e publicitada através do Edital n.º 124/2001.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.**
- 2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.**

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 02 DE JULHO DE 2001.**

II - FINANÇAS

- 1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.**
- 2. PAGAMENTOS – MÊS DE JUNHO DE 2001.**

III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- 1. IMOPASCOAL, CONSTRÓI, LDA - REDUÇÃO DO VALOR DA GARANTIA BANCÁRIA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 431, SITO EM ARROTEIAS, EIRAS-REGT.º N.º 21271/2000.**
- 2. CENTRO SOCIAL DE CASTELO VIEGAS – PROJECTO DE ARQUITECTURA – REGT.º N.º 1396/01.**
- 3. DUEL, CONSTRUÇÕES, LDA. – LICENCIAMENTO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE LOTEAMENTO, SITO EM PONTE DE VILELA E PROPOSTA DE EMISSÃO DE ALVARÁ – REGT.º 40413/2000.**
- 4. INSTITUTO SUPERIOR MIGUEL TORGA – CEDÊNCIA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES.**

IV - ASSUNTOS DIVERSOS

- 1. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRASFEMES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.**
- 2. CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM BAIXA TENSÃO NO MUNICÍPIO DE COIMBRA – RENOVAÇÃO DE CONTRATO.**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente:	Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente:	Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Vereadores:	Jorge Manuel Monteiro Lemos
	João António Faustino da Silva
	Luis Malheiro Vilar
	Manuel Moreira Claro
	José Francisco Pereira Rodeiro
	José António da Silva Ferreira Ribeiro
	João Oliveira Torres Pardal
	Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
	Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, informando também que os Senhores Vereadores João Pardal e Manuel Claro apresentaram a justificação das suas faltas à reunião do passado dia 2 de Julho, à qual não puderam comparecer por motivos profissionais, tendo o Executivo Municipal considerado justificadas as respectivas faltas.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

1. FORNECIMENTO DE ARMADURAS E BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – RELATÓRIO FINAL.

Do seu despacho de 06/07/2001, exarado sobre a informação nº 462, de 29/06/2001, da Divisão de Aprovisionamento, que adjudicou “Fornecimento de armaduras e braços para iluminação pública” à firma “Indalux – Equipamentos Eléctricos, Lda.” pelo valor de 14.027.159\$00 (catorze milhões vinte e sete mil cento e cinquenta e nove escudos), incluindo IVA.

2. FORNECIMENTO DE CONTENTORES – RELATÓRIO FINAL.

Do seu despacho de 06/07/2001, exarado sobre a informação nº 460, de 29/06/2001, da Divisão de Aprovisionamento, que adjudicou o Fornecimento de 500 contentores de 110 litros à firma Climaverde – Comércio de Equipamentos e Produtos Ecológicos, Lda”. pelo valor de 2.050.000\$00 (dois milhões e cinquenta mil escudos), acrescido de IVA e 500 contentores de 800 litros modelo C-800 pelo valor de 14.300.000\$00 (catorze milhões e trezentos mil escudos), acrescido de IVA, tendo o total da adjudicação o valor de 16.350.000\$00 (dezasseis milhões trezentos e cinquenta mil escudos).

3. ACESSO AO CENTRO DE SAÚDE E SEDE DA JUNTA DE CERNACHE / TRABALHOS A MAIS E IMPREVISTOS.

Do seu despacho de 06/07/2001, exarado sobre a informação nº 97, de 21/06/2001, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, que aprovou para a obra “Acesso ao Centro de Saúde e Sede da Junta de Cernache / Trabalhos a Mais e Imprevistos” os trabalhos a mais no valor de 2.539.564\$00 (dois milhões quinhentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro escudos), os trabalhos a menos no valor de 3.376.374\$00 (três milhões trezentos e setenta e seis mil trezentos e setenta e quatro escudos) e a prorrogação do prazo pelo período de 17 dias.

4. CIRCULAR EXTERNA – TROÇO ENTRE O KM 0 + 800 E KM 1 + 525 – PRAZOS DE EXECUÇÃO.

Do seguinte despacho que exarou na informação nº. 194, de 06/05/2001 da Divisão de Trânsito: “Devolvo para melhor fundamentação. Considero que, no âmbito da legislação invocada, a contagem de prazos de trabalhos a mais se faz a partir da data da escritura. Todavia, carece de análise e explicitação de critérios em defesa dos legítimos interesses do Município perante uma obra que evidencia já demasiadas delongas. Questiono portanto a data do termo da empreitada”.

5. CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE ANDORINHA – LAMAROSA.

Da homologação do auto de consignação de trabalhos da obra de “Construção do Jardim de Infância de Andorinha – Lamarosa, adjudicada à firma Lourenço, Simões & Reis, Ld^a. pelo montante de 39.979.795\$00”.

6. E.N. 341 BENEFICIAÇÃO ENTRE ALFARELOS E TAVEIRO, NUMA EXTENSÃO DE 11.166 METROS – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

Do seu despacho de 06/07/2001, que homologou o auto de recepção da obra “E.N. 341 – Beneficiação entre Alfarelos e Taveiro, numa extensão de 11.166 metros” e abertura de inquérito administrativo nos termos do 204º e 205º do Dec.Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

7. PROGRAMA DE APOIO A INFRAESTRUTURAS FLORESTAIS, VIGILÂNCIA MÓVEL MOTORIZADA E VIGILANTES FLORESTAIS ÀS CEFF’S MUNICIPAIS – PROTOCOLO.

Do protocolo assinado com a Comissão Nacional Especializada de Fogos Florestais (CNEFF), que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

8. PRAIA FLUVIAL – VIGILÂNCIA.

Do despacho do Sr. Vereador João Silva de 26/06/2001, exarado sobre a informação nº 338, de 25/06/2001, da Companhia de Bombeiros Sapadores, que tomou conhecimento e autorizou que a CBS , devido à falta de pessoal, está a fazer da seguinte forma, a vigilância da Praia Fluvial de Torres do Mondego:

-Sábados:Vigilância descontínua com pessoal de passagem e sem permanência.

-Domingos:Nomeação de 1 Nadador Salvador em permanência das 11h00 às 19h00, nomeado dentro do pessoal de folga, em regime de horas extraordinárias.

9. CICLO DE CINEMA.

Do seu despacho de 03/07/2001, exarado sobre a informação nº 1016, de 29/06/2001, da Divisão de Turismo, que isentou do pagamento de taxas para a realização do ciclo cinematográfico, ao ar livre, no Parque Dr. Manuel Braga nos dias 6, 13, 20 e 27 do mês de Julho corrente a Delegação Regional de Coimbra do Instituto Português da Juventude.

10. REUNIÃO COM VÁRIAS ENTIDADES.

Informou que na parte da manhã esteve presente numa reunião com a Refer , o ICERR e o sr Governador Civil para tratar de assuntos relacionados com a modernização da Linha do Norte, bem como da supressão das passagens niveladas. Nessa reunião ficou estipulado que a Refer iria proceder à actualização, do caderno de encargos e orçamentos dos estudos já aprovados pela Câmara Municipal em 1997, tendo em vista articular com a Direcção Geral de Transportes Terrestres e o ICERRr a construção da variante da Adémia e indispensável passagem desnivelada superior à linha do Norte, para funções rodoviárias e a passagem inferior pedonal, no local onde hoje se situa a passagem de nível da Adémia. Também por intervenção das várias entidades oficiais envolvidas, ficou registada a informação que o sr. Comandante da Polícia de Segurança Pública iria providenciar policiamento mais consentâneo com as necessidades, na zona do atravessamento da Adémia.

Referiu ainda que defendeu nessa reunião a importância de existir uma modernização da linha do Norte, a Norte do Mondego, designadamente a Passagem de nível da Adémia, Túnel da Estação Velha, bem como as passagens de nível que existem na Estrada Nacional desclassificável que vai para Souselas. Do mesmo modo recomendou que se fizesse uma revisão das horas de abastecimentos grossistas a algumas unidades que são abastecidas através da ferrovia, designadamente a fábrica de cereais existente na Adémia.

11. CENTRO SOCIAL DA ADÉMIA.

Deu conhecimento que decorreu ontem a cerimónia de lançamento da primeira pedra, em terreno cedido pela Câmara Municipal da construção do Centro Social da Adémia, que visa a protecção à infância e à terceira idade.

12. FESTAS DA CIDADE.

Foi ontem concluído o Programa das Festas da Cidade, com o encerramento da Expovita e com um espectáculo na Praça da Canção, de José Cid e o Coro dos Antigos Orfeonistas da Cidade de Coimbra. Neste oportunidade cumprimentou o Senhor Vereador Jorge Lemos e a sr^a. Vice-Presidente Dr^a. Teresa Portugal, pelas diversas acções do programa delineado e desencadeado, com pontos de grande significado e de grande relevância .

Disse ainda o Sr. Presidente que cumprimentou o Coro dos Orfeonistas da Universidade de Coimbra pela meritória acção que desenvolveram, a convite da Assembleia da República, na cerimónia de transladação dos restos mortais da fadista Amália Rodrigues para o Panteão Nacional. A forma superior com que se apresentaram é dignificante e prestigante para a cidade de Coimbra, o que saudou e agradeceu.

13. DIA INTERNACIONAL DAS COOPERATIVAS.

Deu conhecimento que decorreu com elevação e de um modo construtivo, na Câmara Municipal, a celebração do dia Internacional das Cooperativas.

14. METRO MONDEGO SA.

Deu conhecimento da reunião da Assembleia Geral da “Metro Mondego, SA” que designou o novo Conselho de Administração, articuladamente com o despacho conjunto do Sr. Secretário de Estado Adjunto, dos Transportes e das Finanças, que determinou a transferência da tutela para o Instituto Nacional do Transporte Ferroviário. O Presidente da Câmara de Coimbra foi escolhido pelos accionistas para Presidente da Assembleia Geral e a Presidência do Conselho de Administração passou a ser confiada ao Sr. Dr. Armando Pereira.

O Sr. Presidente submeteu a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do art.º 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, os seguintes processos:

15. ESCOLA DO EB 2,3 DA PEDRULHA – PEDIDO DE APOIO NO TRANSPORTE DE ALUNOS A INSTITUIÇÕES DA TERCEIRA IDADE.

Solicitou a Escola EB 2,3 da Pedrulha o apoio no transporte de 50 alunos e professores a Instituições da Terceira Idade do Município de Coimbra, nos dias 25, 26 e 27 de Junho de 2001.

Face ao exposto e com base na informação nº. 858, de 06/06/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº.4391/2001 (09/07/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 29/06/2001, que autorizou o apoio à Escola EB 2,3 da Pedrulha, através do pagamento do aluguer de um autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos, no valor previsional de 26.460\$00, para transporte de 50 alunos e professores a Instituições da Terceira Idade do Município de Coimbra, a fim de realizarem actividades lúdico-culturais relacionadas com subtema da área-Escola “Encontro de Gerações”, nos dias 25, 26 e 27 de Junho do corrente ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

16. JUNTA DE FREGUESIA DE CERNACHE.

Solicita a Junta de Freguesia de Cernache da Pedrulha o apoio no transporte de participantes num festival de marchas populares, realizado na Freguesia de Cernache no dia 24 de Junho do corrente ano.

Face ao exposto e com base na informação nº. 933, de 19/06/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº.4392/2001 (09/07/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 29/06/2001, que autorizou o apoio à Junta de Freguesia de Cernache, através do pagamento do aluguer de um autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos, no valor previsional de 34.125\$00 (trinta e quatro mil cento e vinte e cinco escudos), para transporte de participantes num festival de marchas populares no dia 24 de Junho em Cernache.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

17. ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE ALCARRAQUES: APOIO NO TRANSPORTE DE PARTICIPANTES NO X ENCONTRO NACIONAL DO PROJECTO EDUCATIVO “DE LONGE FAZER PERTO”.

Solicitou a Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Alcarraques o apoio no transporte de alunos e professores a fim de realizarem uma visita cultural à cidade de Coimbra no dia 9 de Julho de 2001.

Face ao exposto e com base na informação nº. 873, de 13/06/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº.4393/2001 (09/07/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 29/06/2001, que autorizou o apoio à Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Alcarraques, através do pagamento do aluguer de um autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos, no valor previsual de 7.350\$00 (sete mil trezentos e cinquenta escudos), para transporte de alunos e professores, a fim de realizarem uma visita cultural à Cidade de Coimbra no dia 9 de Julho do corrente ano, integrada no X Encontro Nacional de um projecto educativo denominado “De Longe Fazer Perto”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

18. DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO – APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE UM SEMINÁRIO INTERNACIONAL DO CONSELHO DA EUROPA.

Solicitou a Direcção Regional de Educação do Centro o apoio no transporte de 85 participantes no Seminário Internacional do Conselho da Europa a fim de realizarem uma visita à cidade de Coimbra e se deslocarem ao Palácio de S.Marcos nos dias 28 e 29 de Junho de 2001.

Face ao exposto e com base na informação nº. 868, de 11/06/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº.4394/2001(09/07/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 29/06/2001, que autorizou o apoio à Direcção Regional de Educação do Centro, através do pagamento do aluguer de um autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos, no valor previsual de 58.800\$00 (cinquenta e oito mil e oitocentos escudos), para transporte de 85 participantes no Seminário Internacional do Conselho da Europa, a fim de realizarem um visita cultural à Cidade de Coimbra e se deslocarem ao Palácio de S.Marcos nos dias 28 e 29 de Junho do corrente ano e o envio do brasão da Câmara Municipal de Coimbra à Direcção Regional de Educação do Centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

19. JARDIM DE INFÂNCIA DE TAVEIRO – APOIO.

Solicitou o Jardim de Infância de Taveiro o apoio no transporte 23 crianças a fim de assistirem ao conto intitulado “Histórias à Beira-Mar” na Biblioteca Infantil/Ludoteca, no dia 29 de Junho do corrente ano.

Face ao exposto e com base na informação nº. 866, de 13/06/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº.4395/2001 (09/07/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 29/06/2001, que autorizou o apoio ao Jardim de Infância de Taveiro, através do pagamento do aluguer de um autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos, no valor previsual de 4.410\$00 (quatro mil quatrocentos e dez escudos), para transporte de 23 crianças, a fim de assistirem ao conto intitulado “Histórias à Beira-Mar” na Biblioteca Infantil/Ludoteca, no dia 29 de Junho do corrente ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

20. ESCOLA DO EB 2,3 DRª MARIA ALICE GOUVEIA – APOIO NO TRANSPORTE DE ALUNOS À COMUNIDADE JUVENIL DE S.FRANCISCO DE ASSIS.

Solicita a Escola do EB 2,3 Drª Maria Alice Gouveia o apoio no transporte 40 crianças do 6º ano à Comunidade Juvenil de S. Francisco de Assis no dia 23 de Junho de 2001.

Face ao exposto e com base na informação nº. 866, de 13/06/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4396./2001 (09/07/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 29/06/2001, que autorizou o apoio à Escola do EB 2,3 Dr^a Maria Alice Gouveia, através do pagamento do aluguer de um autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos, no valor previsual de 8.820\$00 (oito mil oitocentos e vinte escudos), para o transporte 40 alunos do 6º ano à Comunidade Juvenil de S. Francisco de Assis efectuado no dia 23 de Junho de 2001, a fim de darem continuidade a um projecto de intercâmbio que têm vindo a desenvolver com crianças daquela Instituição.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

21. ESCOLAS DO 1º CEB DE VERA CRUZ E DE S. MARTINHO DE ÁRVORE – APOIO.

Solicitam as Escolas do 1º CEB de Vera Cruz e de S. Martinho de Árvore o apoio no transporte de 59 crianças a fim de participarem na “Campanha de Sensibilização para a Recolha Selectiva – Casa Ambiente”, no dia 28 de Junho do corrente ano.

Face ao exposto e com base na informação nº. 967, de 25/06/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº.4397/2001 (09/07/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 29/06/2001, que autorizou o apoio às Escolas do 1º CEB e Vera Cruz e de S. Martinho de Árvore, através do pagamento do aluguer de um autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos, no valor previsual de 29.400\$00 (vinte e nove mil e quatrocentos escudos), para transporte 59 alunos no dia 28 de Junho de 2001, a fim de participarem na “Campanha de Sensibilização para a Recolha Selectiva – Casa do Ambiente”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

22. TUNA ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA – APOIO.

Solicita a Tuna Académica da Universidade de Coimbra a aquisição de CD's a editar pelo Grupo Rags e pela Orquestra da Tuna.

Face ao exposto e com base na informação nº. 954, de 25/06/2001, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº.4398/2001 (09/07/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente nº 1125/PR/2001, de 29 de Junho, que autorizou a aquisição de 150 cd's pelo valor de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) ao abrigo do nº 3, alínea a), do artº 81º do Dec.Lei nº 179/99, de 08 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

23. EXPOSIÇÃO DIAS DE COIMBRA/AO REDOR DE COIMBRA.

Nos termos do que é informado pelo Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, através da sua informação nº. 1003, de 28/06/01, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4399/2001(09/07/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente nº.1126, de 06/07/01, que adquiriu , com base no disposto na alínea d) do nº. 1 do artº. 86º. do Dec.Lei nº.197/99, de 8 de Junho, o espólio resultante da exposição “Dias de Coimbra”, pelo valor total de 1.500.000\$00, ficando os negativos das imagens na posse e guarda da Imagoteca Municipal e reservado para a autarquia os direitos de reprodução. O valor da aquisição deve ser dividido pelos fotógrafos António Costa Pinto e Dinis Manuel Alves, nos termos da informação já acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

24. PROJECTO ATLANTEC – ACIC.

No âmbito do Projecto comunitário ATLANTEC decorreu em Coimbra, nos dias 5 e 6 de Julho último um Seminário subordinado ao tema “Gestão da Inovação e Transferência Tecnológica”, sendo a Associação Comercial e Industrial de Coimbra a única entidade portuguesa envolvida no projecto. Dado tratar-se de uma iniciativa de carácter internacional que tem por objectivo promover a cooperação tecnológica entre os actores científicos e industriais das regiões do Arco Atlântico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4400(09/07/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente nº. 1116, de 03/07/2001, que aprovou um ajuste directo ao Restaurante Real das Canas, ao preço unitário de 2.100\$00, nos termos da alínea a) do nº. 3 do artº. 81 do Dec.Lei nº. 197/99, de 8 de Junho, estimando-se a despesa em 31 500\$00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nos termos do artº. 83 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, incluir na agenda, apreciar e votar os dois seguintes assuntos, que não foram incluídos na ordem do dia:

25. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE COIMBRA – COMEMORAÇÕES DOS 500 ANOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

Sobre este assunto o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Completaram-se cinco séculos sobre a data em que foi fundada a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra. São quinhentos anos de bem-fazer, durante os quais, por entre luz e porventura algumas sombras, como acontece em tudo o que é humano, a Irmandade da Santa Casa, procurou pôr em prática as obras de assistência, segundo o espírito de virtuosa Fundadora, a Rainha D. Leonor de Lencastre, embora naturalmente, adaptado às condições específicas de cada época.

Os actuais responsáveis da Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, aliás em uníssono com o que está a acontecer em tantas outras Misericórdias de Portugal e do mundo da língua portuguesa, não podiam deixar passar uma efeméride de tão alto significado na história social, cultural e religiosa do nosso País sem a celebrar condignamente, de modo a reforçar, por um conhecimento mais profundo e exacto do seu passado e através da assunção pública da sua obra e das suas responsabilidades, o espírito que sempre presidiu à sua acção, bem como a sua determinação de continuar no futuro, adequando-se aos desafios que os vários estratos da sociedade portuguesa contemporânea de todos os lados e sob tantas formas de apelo lhe lançam.

Estas comemorações, desenvolveram-se através de um programa que permitiu comportar entre vários actos, uma exposição intitulada Memórias da Misericórdia de Coimbra – Documentação e Arte, por ocasião do Congresso sobre a História da Misericórdia de Coimbra no Contexto das Misericórdias Portuguesas, pelo que proponho a transferência de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) para a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, para apoio às comemorações dos seus 500 anos, por contrapartida da Acção do Plano 02 04 12 01 com o Código Orçamental 08 02 05 03 02”.

Face ao esposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº4401/2001(09/07/2001):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, ou seja a transferência de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) para a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, para apoio às comemorações dos seus 500 anos .**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

26. COMISSÃO CIENTÍFICA INDEPENDENTE – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente referiu que a Câmara Municipal de Coimbra tem vindo a ser instada pelos diversos órgãos de soberania, para em cumprimento da Lei nº. 149/99, de 3 de Setembro – primeira alteração, por apreciação parlamentar, do decreto-lei nº. 120/99, de 16 de Abril, que criou um sistema especial de controlo e fiscalização ambiental da co-incineração - designar um representante para integrar a Comissão Científica Independente, que acompanhará, fiscalizará e controlará o processo de co-incineração de resíduos industriais perigosos, conforme é referido no artº. 5º. da já referida Lei . Das várias diligências que tem efectuado nesse processo encontram-se reunidas

as condições para a Câmara Municipal designar o Sr. Professor Dr. Salvador Massano Cardoso, que integrou numa fase do processo a Comissão Científica Independente, então designado pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra. Referiu ainda o Sr. Presidente que o sr. Professor é um epidemiologista conhecedor e especializado, e que instado a encarar o desafio de modo franco e aberto, se disponibilizou a ser designado pela Câmara Municipal de Coimbra para essa missão .

Destacou também o Sr. Presidente, nesta oportunidade, toda a colaboração das áreas da medicina, da química, da farmácia e de outras áreas universitárias, incluindo a Reitoria da Universidade de Coimbra, para que esta etapa possa ser decidida com rigor científico e cívico, pelo que apresenta à Câmara Municipal a proposta de designação do Sr. Professor Massano Cardoso para representante da Câmara Municipal na Comissão Científica Independente .

O Sr. Presidente deu ainda conhecimento de um ofício que lhe foi endereçado pelo Sr. Presidente da Comissão Científica Independente, Dr. Formosinho Sanches Simões que diz o seguinte:

“Nos termos legais das competências atribuídas à Comissão Científica Independente , de acompanhamento e monitorização do processo de co-incineração , em unidades cimenteiras, está previsto para o próximo mês de Julho (em data a anunciar brevemente), a realização na unidade fabril da Cimpor em Souselas, um *mini trial burn* para testes de co-incineração com RIP pré tratados, e com a finalidade de criar experiência e conhecimento industrial na execução do processo.

Dado que até ao momento não foi indicado pela autarquia o seu representante para integrar a Comissão Científica Independente , nem se encontra nomeada nenhuma Comissão de Acompanhamento Local, o que a Comissão Científica Independente vê com preocupação, vimos por este meio, convidar V.Ex.^a, ou um seu representante, para acompanhar a realização do referido teste. Se assim considerar conveniente, ficaremos aguardar o conhecimento da sua decisão.”

É neste sentido que o Sr. Presidente apresentou aos Senhores Vereadores a proposta de designação do Professor Dr. Salvador Massano Cardoso, para representante da Câmara Municipal de Coimbra na Comissão Científica Independente, nos termos do nº. 2 do artº. 5º da Lei nº. 149/99, de 3 de Setembro, sendo certo que da parte do Presidente da Câmara Municipal terá total e absoluto respeito pela ética e pelo exercício da cidadania.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador **Francisco Rodeiro** declarou que os Vereadores do Partido Social Democrata continuam a ser adversários intransigentes da co-incineração. No entanto a integração do Sr. Professor Salvador Massano Cardoso na Comissão Científica Independente dá a garantia, através da sua postura e das declarações feitas publicamente, que também é adversário da co-incineração. Segundo ele não foram feitos os estudos necessários que levassem a concluir não existir perigo para a saúde pública. É nesse sentido que aceita a designação do Professor Massano Cardoso e espera que com ele a co-incineração não passará.

O Senhor Vereador **João Pardal** referiu que se fosse indicada outra pessoa que não o Prof. Dr. Massano Cardoso votaria contra a proposta da Sr. Presidente, porque é necessário na integração da Comissão Científica Independente uma voz que defenda Coimbra, o que não tem acontecido até aqui, mas o Professor Dr. Massano Cardoso vai claramente cumprir aquilo que está na declaração de voto do relatório médico. Disse também o Senhor Vereador que existem questões que têm de ser esclarecidas não bastando indicar uma pessoa para a comissão científica, sem curar de saber qual vai ser o seu peso, se de mero acompanhamento ou se tomará parte nas decisões e deliberações, devendo estar no mesmo patamar dos outros membros. O Professor Massano Cardoso foi injustamente criticado por um primeiro trabalho sobre o estado de saúde da população da freguesia de Souselas. Hoje muitos daqueles que criticaram já concordam com a sua nomeação para a C.C.I. e membros da Administração Regional de Saúde já admitem que a população a nível de doenças respiratórias poderá não estar muito bem. Trata-se de uma população sob stress ambiental constante e em défice de saúde. Todos os cidadãos têm direito a saber como está a sua saúde, assim o professor Dr. Massano Cardoso deverá ser o coordenador do estudo epidemiológico. Os resultados do estudo deverão ser divulgados e caso sejam negativos, que se cumpra o compromisso estabelecido na reunião de 1999, realizada entre o Sr. Primeiro Ministro, o Sra. Ministra do Ambiente, Sr. Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Vereador Luis Vilar, Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Souselas, Sr. Governador Civil, Sr. Presidente da Associação de Defesa do Ambiente de Souselas, que em caso de risco de saúde pública o processo de co-incineração parava.

O Sr. Vereador **João Silva** referiu que apoia inequivocamente a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, de indigitação do Sr. Professor Massano Cardoso para integrar a Comissão Científica Independente , porque entende que é uma pessoa séria e competente e não porque é uma pessoa a favor ou contra à co-incineração.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que diverge de que a Câmara Municipal deve indicar um seu representante, porque sempre questionou a legitimidade da escolha dos locais para co-incineração na base da decisão da Assembleia da República que decidiu modificar a composição da comissão científica independente a partir do momento em que todo o processo de escolha ficou posto em causa. Disse ainda que o único acto que aponta para a localização em

Souselas e no Outão é um despacho do Sr. Ministro do Ambiente não fundamentado. No seu entendimento a Câmara Municipal de Coimbra deveria colocar-se na posição de questionar e impugnar por todos os meios a questão de escolha do local para transformação de resíduos industriais. Disse ainda acentuar esta opinião a partir do momento da posição do Sr. Vereador Luis Vilar questionar a própria localização da cimenteira, defendendo que a cimenteira deveria ser realocizada. Trata-se de um problema muito grande que contende com o próprio ordenamento territorial do concelho que o próprio Sr. Presidente da Câmara Municipal numa 1ª fase chegou a pôr em causa e que se tivesse que fechar a cimenteira a Câmara Municipal estaria disponível para resolver a situação dos postos de trabalho e numa 2ª fase que a própria legalidade do licenciamento do processo de co-incineração teria de passar pela Câmara Municipal. Não estão esgotadas as possibilidades de junto do Governo e da Assembleia da República voltar a suscitar hoje e sempre a questão de um processo de escolha muito mal fundamentado.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** congratulou-se com o facto do Sr. Presidente nos trazer a proposta do convite feito ao Professor Dr. Massano Cardoso, que terá plenos poderes em pé de igualdade com qualquer elemento da comissão Comissão Científica Independente. Disse ainda que depois de ter aceite o convite não fica com obrigações perante a Câmara Municipal de Coimbra, não dependendo da entidade que o nomeou. Todos os testes e exames devem ser feitos pela Comunidade Científica de Coimbra e essa era a garantia primeira para aceitar fosse o que fosse. Quanto ao que disse sobre a localização da cimenteira na entrevista que deu, aplica-se a todas as cimenteiras que devem ser realocizadas, desde que estejam implantadas em zonas populacionais tal como tem vindo a ser feito no passado recente nos Estados Unidos.

Após análise e debata do assunto, o Executivo Municipal deliberou:

Deliberação nº4402/2001(09/07/2001):

- **Designar o Sr. Professor Dr. Salvador Massano Cardoso, para representante da Câmara Municipal de Coimbra na Comissão Científica Independente, que acompanhará nos termos do nº. 2 do artº. 5º da Lei nº. 149/99, de 3 de Setembro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e a srª. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, José Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Votou contra o Senhor Vereador Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Senhor Vereador Gouveia Monteiro:

“Votei contra porque sou de parecer que deve ser respondido à Comissão Científica Independente que a Câmara Municipal, estando disponível para indicar o seu representante, deve requerer que lhe seja comunicada a fundamentação que presidiu à escolha da cimenteira de Souselas para o processo de co-incineração. Não é verdadeiro que decorra da Lei da Assembleia da Republica o processo de escolha das cimenteiras para co-incinerar Resíduos Industriais, mas sim de um despacho do sr. Ministro do Ambiente. A CCI desaconselhou a co-incineração em Maceira e apontou indicativamente as cimenteiras de Outão e Souselas, mas entretanto todo o processo de estudo das consequências da co-incineração não é feito em função deste ou daquele local mas sim em função do processo industrial, em abstracto, da queima, sem nenhuma análise ao processo fabril nem às incidências junto das populações”.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata :

“Os Vereadores do Partido Social Democrata na Câmara Municipal de Coimbra, têm estado sempre na primeira linha do combate sem tréguas e tergiversações contra a co-incineração na fábrica de Cimento da Cimpor, em Souselas, interpretando dessa forma o sentimento mais profundo da população de Coimbra e, de um modo mais particular a que reside na área da freguesia de Souselas. Os mesmos Vereadores, por si e em sede de executivo municipal, têm questionado por múltiplos modos e de forma frontal quer a constituição da CCI quer as conclusões do seu parecer relativo ao tratamento de resíduos industriais perigosos. A proposta de designação do Senhor Professor Doutor Massano Cardoso para integrar, nos termos legais, a CCI merece o nosso acordo porquanto:

1 – O referido professor universitário, que não subscreveu o relatório do grupo médico, por lhe oferecer suspeitas quanto à perigosidade no tocante à co-incineração, tem salientando publicamente os malefícios deste processo de tratamento de Resíduos Industriais Perigosos.

2 – O senhor Professor da Medicina, pela sua competência na área específica de epidemiologia, dá à população de Coimbra garantia plena de que com ele e por ele o processo de co-incineração não terá possibilidade de vingar, em Souselas, e, que, consequentemente, os seus interesses e direitos, nomeadamente, o direito à saúde, serão por ele intransigentemente defendidos.

3 – Parece-nos ser preferível que a CCI seja integrada por alguém - neste caso o distinto professor Massano Cardoso – que se opõe ao processo de co-incineração por razões de saúde pública do que deixar o processo inteiramente nas mãos e ao critério dos actuais membros da referida Comissão, cuja postura tem merecido da nossa parte o mais vivo repúdio.

Pelas razões expostas, votamos favoravelmente a proposta de designação do senhor Professor na convicção plena absoluta de que o processo de co-incineração jamais terá lugar como forma de eliminação dos Resíduos Industriais Perigosos.”

Justificação de voto do Senhor Vereador João Pardal:

“Em aditamento à justificação de voto apresentada pelo Senhor Vereador Francisco Rodeiro reafirmo que teremos de continuar a lutar até ao dia em que se conseguir retirar a co-incineração da Coimbra”.

Justificação de voto do Senhor Vereador Luís Vilar :

“Votei favoravelmente a designação do Professor Massano Cardoso para a integração da Comissão Científica Independente , quer pela sua seriedade quer pela sua competência científica, sem quaisquer tipo de condições”.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO RODEIRO.

1. PASSAGEM DE NÍVEL DA ADÉMIA.

Na passada sexta-feira esteve presente na manifestação efectuada pela população de Adémia, tendo oportunidade de ouvir o sr. Governador Civil garantir que iria ser deslocado para aquele local um funcionário da Refer ou agente policial que fiscalizasse a passagem de pessoas e veículos . Gostaria de saber se realmente esta promessa irá ou não ser cumprida.

O Sr. Presidente informou que já se encontra no local um funcionário da Refer.

2. JSD – COLOCAÇÃO DE TARJAS.

O Senhor Vereador referiu-se às tarjas colocadas pela Juventude Social Democrata e que foram mandadas retirar pelos serviços municipais. Como a colocação de publicidade de natureza política não deve ser mandada retirar, solicitou ao Senhor Vereador Luís Vilar um pouco de tolerância, atendendo, também, ao período eleitoral que se avizinha.

3. CIDADE SEM CARROS.

Para que a iniciativa que está programada para Setembro próximo possa ter êxito, o Senhor Vereador Francisco Rodeiro referiu que gostaria que a mesma fosse planeada com a devida antecedência, ao contrário do que sucedeu nos dois últimos anos. Também em sua opinião deveriam existir outras zonas da cidade que, pelo menos aos Domingos, fossem libertas de veículos motorizados, como a Avenida Fernão de Magalhães, devolvendo-a aos peões e ciclistas.

4. EXPOSIÇÃO DE PINTURA.

Assistiu, no âmbito da “Porto 2001” a uma exposição de pintura de dois artistas consagrados Piet Mondrian e Amadeu Sousa Cardoso e, no seu entendimento, seria uma grande oportunidade para os conimbricenses assistirem a uma exposição desta dimensão, pelo que felicitaria a Sr^a. Dr^a. Teresa Portugal se conseguisse trazer a Coimbra esta exposição.

5. CENTRO OPERÁRIO CATÓLICO – CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA.

Referiu-se à pretensão do Centro Operário Católico, Associação da qual é Presidente da Assembleia Geral, de ser apoiado na construção de uma capela mortuária, pretensão também já apresentada ao Sr. Presidente, pelo que espera que o pedido, justo, venha a ser atendido.

6. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA.

Relativamente às comemorações dos 500 anos da Santa Casa da Misericórdia o Senhor Vereador Francisco Rodeiro, gostaria de saber em que fase se encontra a proposta, que apresentou em tempos de atribuição da medalha da cidade àquela Instituição a qual o Sr. Presidente ficou de mandar analisar.

7. HOMENAGEM AO FADO.

Relativamente à homenagem que foi feita ao fado de Lisboa através da voz de Amália Rodrigues, o Senhor Vereador referiu que também gostaria que o fado de Coimbra recebesse igual consagração da parte da cidade de Coimbra, ressalvadas as devidas especificidades.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PARDAL.

1. PAÚL DE ARZILA.

O Sr. Vereador João Pardal referiu-se à reserva natural do Paul de Arzila, cuja última reclassificação remonta a 1997. Sendo um potencial natural do Concelho, não se deve perder lamentando que o prazo para apresentação do plano de ordenamento do mesmo tenha terminado em Novembro de 2000 e o Instituto de Conservação da Natureza tenha deixado passar a data, ficando adiada a apresentação do novo plano para Maio de 2002 com o risco de se o plano não for apresentado ser desclassificado. Podia ser um ponto de interesse para Coimbra não só para quem visita o património edificado mas também o seu património natural se houvesse uma política coerente nesta vertente e adequada do turismo ambiental lamentando-se o esquecimento das entidades competentes.

2. PASSAGENS DE NÍVEL.

O Sr. Vereador João Pardal lamentou a tragédia ocorrida na passagem de nível de Adémia da qual resultou uma morte, é pena que só quando ocorrem mortes é que as entidades competentes tomam providências. De facto as passagens de nível a norte da cidade de Coimbra, são um perigo constante. Por exemplo a passagem de nível de Ponte de Vilela com frequência está avariada, sendo a passagem dos veículos motorizados controlada por um funcionário da C.P. que se coloca a meio da linha para visualizar os comboios, contudo quando estes se aproximam do lado sul não existe visibilidade suficiente, resultando risco acrescido para quem atravessa a linha. Disse ainda que não é compreensível que as passagens de nível que dão acesso a Sargento-Mor e à Marmeleira, que têm claramente a possibilidade de ser desniveladas, ainda o não tenham sido, pelo que a Refer terá que tomar uma posição e executar as obras como está estabelecido para a reclassificação, requalificação e recuperação da Linha do Norte.

3. CIMPOR – OBRAS NO FORNO 3.

Sobre este assunto o Senhor Vereador João Pardal passou a ler o seguinte documento:

“É do conhecimento público que as populações das freguesias da Zona Norte do Concelho de Coimbra e muito particularmente a população da freguesia de Souselas, têm sofrido as mais variadas agressões de natureza ambiental ao longo do último quarto de século. Desta situação resultou a ruína da agricultura, a destruição da fauna e da flora, a degradação dos seus rios e do ar, uma continua degradação dos edifícios e uma perda da qualidade de vida que se traduziu num défice de saúde, resultado de uma vivência constante em stress ambiental. É caso para dizer que basta de sofrimento e de falsas promessas.

Recentemente e a troco da desgraçada co-incineração, a fábrica de cimentos Cimpor violentou ao longo de três semanas os Souselenses, negando-lhes um direito elementar, o direito ao descanso e ao sossego. Durante este período foi praticamente impossível dormir tal era o volume do ruído. Depois de avisada a fábrica, e de um conjunto de cidadãos se ter deslocado à Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território, à Câmara Municipal de Coimbra e ao Governo Civil, e também da Guarda Nacional Republicana ter estado à porta da fábrica a pedido de um cidadão de Souselas que se sentia lesado, porque a sua filha estudante universitária não conseguia nem estudar para os seus exames nem dormir devido ao barulho provocado pelos trabalhos decorrentes na fábrica, esta, no lugar de resolver o problema, numa atitude de desrespeito para com os cidadãos de Souselas ampliou mais a poluição sonora. De facto, esta atitude é inqualificável, e mais uma vez se verificou que estes senhores usam e abusam, violando a lei porque têm consciência que as autoridades não actuam, ou porque andam distraídos ou fazem-se distraídos ou vivem em comunhão. Honra seja feita à GNR que entrou na fábrica e pediu explicações.

Durante três semanas foi violado o decreto de lei nº 292/2000 sobre o “Regime legal sobre a poluição sonora – regulamento geral do ruído”, que tem por objecto a prevenção do ruído e o controlo da poluição sonora, tendo em vista a salvaguarda da saúde e o bem estar das populações. Assim, foi violado o Artigo 9º (1 e 2), que interdita o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário nas proximidades de edifícios de habitação, de escolas, de hospitais ou similares durante o período nocturno, entre as 18 horas e as 7 horas e aos sábados, domingos e feriados e obriga também ao licenciamento de actividades ruidosas.

Assim, tendo por base os poderes que são conferidos às autarquias no referido diploma (Artigos 2º, 9º, 19º e 22º), proponho que a Câmara Municipal de Coimbra:

1. Elabore um processo de contra-ordenação à fábrica de cimentos Cimpor;
2. Determine a suspensão do exercício de actividades ruidosas;
3. Proceda a uma inspecção às instalações da fábrica;

4. Proceda a uma avaliação e monitorização do impacte sonoro;
5. Estabeleça o valor da coima a aplicar pelo desenvolvimento de actividades ruidosas temporárias sem licença”

O Sr. Presidente declarou que proposta apresentada pelo Senhor Vereador João Pardal, para os devidos e legais efeitos, iria ser junta ao processo de contra-ordenação em curso, que tem regras a cumprir.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JORGE LEMOS.

1. JOGOS DE COIMBRA.

O Sr. Vereador Jorge Lemos referiu que terminaram os Jogos de Coimbra que decorreram de forma excepcional em termos de participação e disciplina.

2. FESTAS DA CIDADE – PROGRAMA DESPORTIVO.

Deu conhecimento que o programa desportivo incluído nas festas da cidade decorreu com normalidade e muita animação, realçando o Hóquei Patins da Associação Académica de Coimbra, que dado o grande número de participantes possibilitaram à cidade a divulgação da modalidade. Também o Hipismo com a Taça Nacional de Juvenis e Juniores trouxe muita gente à cidade de Coimbra. O Vólei, a Pesca Desportiva de Rio com um concurso nacional de pesca de rio para jovens de 8, 11 e 12 anos, e o culminar com o Campeonato do Mundo e gala de desportos de combate em que um conimbricense se sagrou campeão do mundo, também redundaram num êxito. Declarou também que estiveram na cidade de Coimbra algumas selecções de judo.

Deu ainda conhecimento de outras acções, a saber:

- Em conjunto com a Escola Superior de Educação a Câmara Municipal de Coimbra organizou uma descida de patins, skates e trotinetes em que estiveram presentes muitos participantes;
- A Associação Académica de Coimbra com a colaboração da Câmara Municipal de Coimbra organizou um Torneio Internacional Ténis de Campo;
- A Associação Cristã da Mocidade organizou o torneio de Ténis de Mesa;
- Animação de rua na cidade de Coimbra que esteve a cargo do Rugby na Praça de República com muita população presente;

Finalmente o Sr. Vereador Jorge Lemos referiu e saudou o regresso a Coimbra do Rally da Rainha Santa.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO SILVA.

1. CIDADE SEM CARROS.

O Sr. Vereador João Silva referiu que são importantes as iniciativas como a cidade sem carros e o facto de elas se estarem a reproduzir e aumentar é devido ao facto de existir uma consciência mais aguda dos problemas de carros na cidade. Disse também esperar que haja a capacidade de criar uma opinião pública suficientemente capaz para ser penalizadora no dia-a-dia, da utilização do carro como ele é feito. Fala-se na Av^a. Fernão de Magalhães mas ninguém critica na praça pública o estacionamento nos passeios e em tudo quanto é sítio, vandalizando e obstruindo a passagem dos cidadãos nos passeios. Era importante que Coimbra fosse diferente no sentido de conseguir que no dia a dia os utilizadores do automóvel cumprissem todas as regras e não apenas num dia. É extremamente importante começar por iniciativas como esta por razões ambientais, mas seria ainda mais importante que se conseguisse ter universitários que rejeitassem os carros, cidadãos que não estacionassem junto aos monumentos, cidadãos que se opusessem a que os carros estivessem em cima do passeio, etc. Isto é que seria o exemplo de uma cidade que se bate por valores e uma cidade que pretende ser de turismo e histórica, uma cidade que se quer alindada e preservada.

2. TARJAS DA JUVENTUDE SOCIL DEMOCRATA.

Relativamente à questão referida pelo Senhor Vereador Francisco Rodeiro sobre a retirada dos cartazes da Juventude Social Democrata o Sr. Vereador João Silva referiu achar espantoso que se diga que os mesmos contenham mensagens políticas. Aquilo que os pendões mostram a quem visita a cidade é um apreço de que querem que Coimbra seja a capital da co-incineração.

3. CRESCIMENTO DE COIMBRA.

Sobre este assunto o Senhor Vereador João Silva referiu-se a indicadores publicados que referem inequivocamente que a nível regional, Coimbra é a maior cidade com mais de trinta mil habitantes em relação à segunda cidade da região que

é Leiria. Coimbra é uma cidade que tem um crescimento demográfico e uma atratividade acima da média nacional como se pode constatar pelos indicadores demográficos. Em relação aos dados económicos, Coimbra está acima das médias regional e nacional no que diz respeito ao poder de compra per-capita dos cidadãos. Aos dados qualitativos analisados e que à pouco tempo tiveram expressão num documento da ordem dos engenheiros que tratou este assunto de forma isenta, temos uma cidade média a nível nacional que não tem qualquer comparação com qualquer das outras cidades. Temos o privilégio de ter uma cidade que, embora com problemas, é uma cidade média nacional com grande qualidade e grandes potencialidades e com taxas desemprego muito baixas em relação a essa mesma média nacional. Coimbra cresceu em relação a outras cidades e lamenta que por vezes, por processos que não são muito sérios, se procure diminuir a cidade quando face a tudo o que se pode analisar de forma objectiva e séria, leva a concluir que Coimbra está acima da média, tem qualidade, e é uma cidade referência no País.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR GOUVEIA MONTEIRO.

1. VISITA A S.JOÃO DO CAMPO.

O Senhor Vereador Gouveia Monteiro deu conhecimento de algumas anomalias que considera pertinentes, das quais teve conhecimento através de uma deslocação que efectuou à freguesia de S.João do Campo:

- a) O problema de abastecimento de água a toda a parte alta da povoação que prejudica imenso as pessoas obrigando que muitos moradores tenham que tomar banho em casa de familiares. No seu entendimento, este problema poderia ser resolvido com a instalação de um depósito de água na parte alta da vila próximo do local onde está projectada a nova via principal;
- b) Questionou a questão de um lote propriedade da Câmara Municipal que foi cedido através de um loteamento entre a Rua Jaime Cortesão e a Rua da Carvalheira que não está vedado representando sinais de ocupação pelos moradores das vivendas próximas e que se queixam que a rua não está pavimentada e sem saneamento. Gostaria de saber quais são os planos da Câmara Municipal para esse lote de terreno que poderia ter outro tipo de utilização para a população;
- c) No Largo da Cruz, que é um dos núcleos históricos, continúa degradada a casa que pertenceu a Jaime Cortesão. Existe perigo de ruína eminente no gaveto do Largo da Cruz com a Rua Nova já que é uma travessa muito estreita e pode pôr em perigo a população que por ali circula sendo um problema urgentíssimo de intervenção;
- d) A cedência em direito de superfície do Polidesportivo descoberto à junta de freguesia. Como é sabido o Sanjoanense Atlético Club atravessa dificuldades no exercício de direito de preferência da aquisição da sua sede e de todo o terreno, e para além da intervenção no piso do polidesportivo e da sua iluminação poderia viabilizar a candidatura a outros apoios desde que cedido em direito de superfície;
- e) O Centro Social Paroquial já apoiado pela Câmara Municipal de Coimbra, debate-se com algumas preocupações, sendo urgente efectuar as transferências das verbas incluídas em PIDAC para este ano, para que a obra seja definitivamente concretizada;
- f) O acesso à E.N.111 junto ao lavadouro necessita de uma intervenção já que se encontra muito degradado e com fraca iluminação.

O Sr. **Presidente** informou que a obra relativa à conduta adutora para o reforço de abastecimento de água à margem esquerda na zona das Gândaras, que inclui S. Silvestre, Lamarosa, S. Martinho de Árvore, S. João do Campo, Cidreira, Antuzede, etc, está em curso sendo esta a metodologia acertada que foi preconizada pelos técnicos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para garantir o abastecimento de água a todo o concelho. Acrescentou que em alguma fase de obra, certamente terá de existir alguma interrupção no abastecimento.

2. PASSAGEM DE NÍVEL DA ADÉMIA.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que sobre a passagem de nível da Adémia e relativamente à reunião ocorrida hoje de manhã e do seu resultado, para além de parecer que não foram cumpridos alguns compromissos assumidos pelo Sr. Governador Civil na 6ª feira dia 6/07/2001, quanto à participação dos próprios utentes na reunião e a resolução do guarda da passagem de nível. Disse ainda que não é satisfatório que um polícia passe por ali e dê algumas indicações às pessoas porque o que a população reivindica não é isso. É uma questão que valia a Câmara Municipal fazer sua, até porque o Sr. Presidente é o responsável máximo de Protecção Civil no Concelho e portanto seria de toda a bondade que a Câmara Municipal não ficasse à espera que a REFER, a PSP ou o ICER desenvolvesse os projectos e os concursos para a passagem inferior e para a variante da Adémia, mas que tomassem medidas no sentido de ir ao encontro daquilo que é reivindicação principal no plano imediato daquela população.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Manuel Claro** declarou que percebe a revolta das pessoas, mas o que está em causa é unicamente uma empresa que é a REFER/CP e que tem toda a responsabilidade. Sempre existiram problemas nas

passagens de nível , mas estas questões não podem ser imputadas ao órgão autárquico, Câmara Municipal, porque existem empresas responsáveis e, se as pessoas sentem que são prejudicadas devem accionar os mecanismos próprios.

3. LIBERDADE DE EXPRESSÃO.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que começa a existir um problema de legalidade democrática quanto à liberdade de expressão política do nosso concelho. Disse ainda que não é um problema tão pequeno, o Sr. Presidente terá recebido um protesto da parte da Coligação Democrática Unitária quanto a uma prática que vem sendo continuada da parte de serviços camarários do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento, consiste na retirada, sem qualquer notificação prévia, aos proprietários de painéis de propaganda política na nossa cidade. É um péssimo caminho num ano de eleições autárquicas e o Sr. Presidente a partir do momento que está confirmado como candidato deve cuidar especialmente para que os serviços camarários não intervenham em prejuízo de nenhum candidato ou de nenhuma força política concorrente com a sua. É uma questão de princípio e os serviços e funcionários da Câmara Municipal não deverão ser utilizados ilegítima e ilegalmente para prejudicar a liberdade de expressão de qualquer das forças políticas concorrentes à Câmara Municipal.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu não receber lições em relação à liberdade, porque antes do 25 de Abril até viu poucas vezes o Sr. Vereador Gouveia Monteiro. Disse ainda que defendeu sempre a Liberdade enquanto alguns defendiam a substituição dum totalitarismo por outro e em que alguns pretendiam meter gente no campo pequeno mantinha-se firme em defesa da Liberdade. A lei diz que nos centros históricos, é proibida a afixação de cartazes de campanha eleitoral, entendimento este que é sufragado pela Comissão Nacional de Eleições.

O Sr. Vereador **Manuel Claro** referiu que a liberdade de expressão não pode colidir com outros direitos, liberdades e garantias, garantidos na constituição, como, por exemplo, o da circulação individual e, por isso, a propaganda da Coligação Democrática Unitária colcada na via pública é limitadora da citada circulação, entre outros direitos. Disse ainda que o que está em causa não é a liberdade de expressão mas sim a forma como essa mesma liberdade é utilizada.

INTERVENÇÃO DA SR^a. VICE-PRESIDENTE .

1. EXPOSIÇÕES.

A sr^a. Vice-Presidente começou por referir, a propósito de exposições de pintura, que em 1995 e na Casa Municipal da Cultura e em colaboração com a embaixada dos Países Baixos, esteve uma exposição com reproduções de Piet Mondrian. Os originais, dados os custos avultados só se justificam para uma Capital Europeia da Cultura. Disse ainda que vai estar em Coimbra uma importante exposição sobre Pintura Portuguesa do século XIX e XX, que contará com a colaboração da Fundação Gulbenkian, da Fundação Arpad Zenes/Vieira da Silva e do Museu Sousa Cardoso., estando esta última já assegurada pela Gulbenkian . Prevê-se ser uma grande exposição a ocupar os vários espaços municipais disponíveis para exposições.

2. OFICINAS DE VERÃO.

Durante o período de Verão e numa perspectiva da função social que uma biblioteca/ludoteca municipal vem desempenhando na cidade, promover-se-ão, várias Oficinas de Verão: Oficinas de Histórias e Trapos, Oficinas de Teatro, Oficinas de Origami (arte com papel) e Oficina de Expressão Plástica.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 02 DE JULHO DE 2001.

Deliberação nº 4403/2001 (09/07/2001):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 02 de Julho de 2001, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Manuel Claro e João Pardal, por não terem estado presentes na referida reunião. Votou contra o Senhor Vereador Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Senhor Vereador José Ribeiro: “Votei favoravelmente por a acta corresponder à verdade dos assuntos tratados na reunião, todavia não posso deixar de focar que a minha intervenção constante da página 17, deve ser lida, sabendo que foi proferida com ironia.”

Justificação de voto do Senhor Vereador Gouveia Monteiro: “Votei contra a acta da reunião nº. 155, de 2 de Julho, pelo facto de ter sido suprimida a intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Souselas quando se discutia o problema da necessidade de expansão do ensino pré-primário naquela freguesia”.

PONTO II - FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Foi presente o balancete referente ao dia 06 de Julho de 2001, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 4.583.158.771\$40 (quatro mil milhões quinhentos e oitenta e três milhões cento e cinquenta e oito mil setecentos e setenta e um escudos e quarenta centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 219.552.276\$00 (duzentos e dezanove milhões quinhentos e cinquenta e dois mil duzentos e setenta e seis escudos).

Deliberação nº4404/2001(09/07/2001):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. PAGAMENTOS – MÊS DE JUNHO DE 2001.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação nº 137, de 05/07/2001, da Repartição de Orçamento e Contabilidade, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4405/2001(09/07/2001):

- **Tomar conhecimento e homologar a relação de pagamentos efectuados no mês de Junho de 2001, segundo classificação económica e por registo de Ordens de Pagamento, cujo total ascende a 1.601.034.041\$00 (mil milhões seiscentos e um milhões trinta e quatro mil e quarenta e um escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

III.1. IMOPASCOAL, CONSTRÓI, LDA - REDUÇÃO DO VALOR DA GARANTIA BANCÁRIA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 431, SITO EM ARROTEIAS, EIRAS-REGTº Nº 21271/2000.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborou a informação nº 841, de 06/04/2001, cujo teor é o seguinte:

“1.Análise

1.1.Referem-se os processos nº 11148/2000, 16616/2000 e 21271/2000 ao pedido de redução da garantia bancária passada em nome de IMOPASCOAL CONSTRÓI, LDA., para o loteamento com alvará nº 431, uma vez que as obras de urbanização se encontravam concluídas.

1.2.Em 21/04/1999 com o registo nº 16849, a referida firma entregou a garantia bancária nº 551.100119019 no montante de 29.738.667\$00 (vinte e nove milhões, setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete escudos) para caucionar as obras de urbanização (DOM – 16.279.383\$00; SMASC – 8.701.050\$00; CENEL – 4.758.234\$00), do loteamento sito no lugar de Arroiteias, Estrada de Eiras, com o alvará nº 431 de 06/05/1999.

1.3.Pelos ofícios nº 19773, 19774, 19775 e 19776 de 13/07/00, foram solicitados às entidades competentes os pareceres sobre o estado de execução das infra-estruturas ou o envio de auto de recepção definitiva das obras de infraestruturização.

1.4.Foi remetido à reunião de 05/01/01 todo o processo com o auto de vistoria para recepção provisória das obras de urbanização, lavrado pelo DOM, anexando, para o efeito, fotocópia da garantia já mencionada.

1.5.Foi deliberado homologar o respectivo auto de vistoria, procedendo-se à redução da caução para 1.628.000\$00 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil escudos), valor correspondente a 10% do montante inicialmente previsto, para garantia das obras executadas respeitantes a infra-estruturas viárias.

1.6.Os SMASC informam (ofício nº 9097/2000) que as infra-estruturas encontram-se concluídas e em condições de serem provisoriamente recepcionadas.

1.7.O Ministério da Economia informa (ofício nº 10222/2000) que a entidade promotora não tinha requerido, naquela data (3/8/2000), a aprovação e entrada em funcionamento da rede de distribuição de gás.

1.8.A EDP informa (ofício nº 9497/2000) que, naquela data (6/9/2000) não se encontravam concluídas as infra-estruturas de energia eléctrica, não sendo, por isso, possível proceder à recepção provisória das mesmas.

1.9.Pelo exposto e tendo em consideração os valores determinados no cálculo da caução conclui-se:

- O valor a caucionar para as infra-estruturas viárias é de 1.627.938\$.
- O valor a caucionar para as infra-estruturas de abastecimento de água e saneamento é de 870.105\$.
- O valor a caucionar para as infra-estruturas eléctricas mantém-se igual a 4.758.234\$, daqui resultando um valor residual de 7.256.277\$ (sete milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e sete escudos).

2.Proposta

Em face do exposto propõe-se:

2.1.Seja rectificada a deliberação nº 3926 de 5/3/2001, aprovando-se uma redução da garantia bancária nº 551.100119019 do Crédito Predial Português S.A para 7.256.280\$00 (sete milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta escudos), em substituição do valor aprovado de 1.628.000\$00.

2.2.Notificar a firma Imo Pascoal, Constrói, L.da no sentido de, no prazo de 20 dias, requerer a emissão de licença para conclusão das obras, ou, em alternativa, informar da respectiva conclusão para efeitos de recepção definitiva.

2.3.Informar o Crédito Predial Português S.A do teor da deliberação no âmbito desta informação”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou uma proposta de decisão em 03/07/2001, cujo teor é o seguinte:

“Tenho presente o teor da informação nº 340 da RAU, (anexa à presente), proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação nº 841 da DGU/N, designadamente de acordo com o que se propõe nos respectivos pontos 2.1, 2.2 e 2.3”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4406/2001(09/07/2001):

- **Aprovar a proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. CENTRO SOCIAL DE CASTELO VIEGAS – PROJECTO DE ARQUITECTURA – REGTº Nº 1396/01.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou a informação nº 985, de 25/06/2001, cujo teor ó seguinte:

“1.ANÁLISE TÉCNICA

Analisado o requerido, cumpre-me informar:

1.A requerente pretende executar um Centro Social composto por Centro de Dia, Creche, Centro de ATL e Jardim Infantil num terreno que possui na localidade de Castelo Viegas.

2.A propriedade é actualmente servida por um arruamento público pavimentado a sul e está prevista a execução de um arruamento (cujo projecto foi elaborado pelo GAT) entre a propriedade (lado nascente) e a rua do cruzeiro (a norte). No aspecto urbanístico, verifica-se que a edificação de um piso e cave apresenta uma mancha massificada de forte impacto. Atendendo que se trata de um elemento construído com características próprias (equipamento público), a edificação está a uma cota superior (entre 2.00m e 5.40 m) acima da cota do arruamento, a cêrcea integra-se na estrutura urbana envolvente, aceita-se a solução apresentada desde que efectuado um arranjo de exteriores que atenda ás características da envolvente, á topografia e atenuo o impacto visual da edificação.

3.O terreno insere-se em Zona Residencial de Aglomerado, de acordo com o zonamento do PDM.

4.A intervenção cumpre as normas em vigor relativamente ao tipo de ocupação, com os seguintes reparos:

a)O levantamento topográfico constante no reg.to 11396/01 não está subscrita pelo autor do projecto de arquitectura. O processo deverá ser instruído com planta de implantação subscrita pelo autor do projecto de arquitectura com a nova configuração da propriedade.

b)Por razões urbanísticas:

b.1.Deverá ser prevista a rectificação do arruamento público confinante a sul no sentido de ser dotado com 4.75m ao eixo existente em devida articulação com os muros existentes nas propriedades contíguas, afectando ao domínio público a área necessária para o efeito.

b.2.Deverá ser prevista a rectificação do arruamento que atravessa a propriedade no sentido de se adaptar ao perfil altimétrico e planimétrico definido no estudo elaborado pelo GAT, designadamente no seu perfil – 1.5 + 6.0 + 1.5.

c) Questiona-se a funcionalidade dos estacionamento definidos a sul. Sendo a sua configuração deficitária recomenda-se a definição de estacionamento longitudinalmente confinante com o arruamento existente a sul e o arruamento projectado a nascente.

d) Não constam do processo elementos que esclareçam a modelação do terreno e tratamento dos taludes confinantes com o arruamento. O processo deverá ser instruído com planta em que estejam definidas as cotas existentes e propostas do terreno, projecto sumário de arranjos exteriores, cortes longitudinais e transversais que abranjam a propriedade, arruamento confinante, edificações existentes nas propriedades contíguas.

e) As constantes no parecer n.º 25/2000 de 30.06.2000 da ARSC.

5. A área de construção contabilizável para índice é inferior à área bruta autorizada ao promotor.

6. O estacionamento proposto – 6 estacionamentos no logradouro e 8 estacionamentos em cave – de apoio ao equipamento – 1068.16 m² – deverá ser justificado, atendendo que se trata de um equipamento, em função do número de utentes e funcionários.

7. A ARSC emitiu parecer favorável com condições.

O SNB/IRBC e o CRSSC emitiram pareceres favoráveis.

II. PROPOSTA

Face ao exposto, PROPÕE-SE DEFERIR o projecto de arquitectura (excepto a planta de implantação – peça desenhada n.º 1), com as seguintes condições:

1.a) Serem rectificadas as questões referidas em I.4 e I.6.

b) As emitidas pela Delegação de Saúde (parecer n.º 25/00 de 30.06.00).

2. Para licenciamento, deverão ser apresentados no prazo de 180 dias, os seguintes elementos:

a) Certidão de teor predial com rectificação da área da propriedade para 2 700.00m².

b) Aditamento através de peças desenhadas e escritas com esclarecimento das questões referidas em I.4 e I.6.

c) Os projectos de especialidade definidos no art.º 3.º da portaria n.º 1115-B/94 de 15.12. O projecto de infraestruturas de telecomunicações cumprir o disposto no DL n.º 59/00 de 19 de Abril.

d) Projecto de arranjo de exteriores.

e) Projecto de segurança contra riscos de incêndio, conforme é referido no parecer n.º 4720 de 00.07.11 do SNB/IRBC.

3. Com conhecimento ao CRSSC”.

Sobre o mesmo assunto o Chefe de Divisão elaborou em 27/06/2001 o seguinte parecer:

“Concordo

A) Proponho o deferimento do projecto de arquitectura nos termos da informação que antecede, devendo notificar-se em conformidade. Constitui responsabilidade da requerente a regularização e pavimentação das áreas e integrar no domínio público decorrentes das condições de deferimento.

Segue-se ainda que a questão urbanística suscitada em 1.4.b.2 seja previamente equacionada com a Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos (Engº João Garcia) ou com a Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia.

B) Ao conhecimento do Centro Regional de Segurança Social de Coimbra.

C) Remete-se ainda a ponderação superior a hipótese da Câmara Municipal deliberar no sentido de isentar a requerente (Centro Social de Castelo Viegas – IPSS) do Pagamento de taxas, ao abrigo do disposto no artº 35º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências à Administração Urbanística, tratando-se da construção de Centro Social”.

Ainda para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou uma proposta de decisão em 25/06/2001 cujo teor é o seguinte:

“1-Proponho o deferimento do projecto de arquitectura nos termos e condições indicadas na presente informação nº 985, devendo notificar-se e informar-se em conformidade.

2-Mais proponho que se coloque à ponderação da Câmara Municipal, a proposta de aprovação do pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento da construção (e da futura utilização da edificação), nos termos e com base na proposta subscrita pelo Chefe de Divisão, Engº Luis Leal, em 27/06/2001, com a qual concorda”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4407/2001(09/07/2001):

- **Deferir o projecto de arquitectura e o pedido de isenção do pagamento das taxas de licenciamento da construção nos termos e com os fundamentos da proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. DUEL, CONSTRUÇÕES, LDA. – LICENCIAMENTO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE LOTEAMENTO, SITO EM PONTE DE VILELA E PROPOSTA DE EMISSÃO DE ALVARÁ – REGTº 40413/2000.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Centro elaborou a informação nº 1086, de 10/05/2001, cujo teor é o seguinte:

“1. Análise

1.1.Com o registo nº 40413/2000 são apresentados os projectos das infra-estruturas correspondentes ao projecto de loteamento aprovado por deliberação nº 3414/2000, e a respectiva calendarização.

1.2.Foram emitidos os pareceres favoráveis com condições por parte das entidades consultadas, nomeadamente:

1.2.1.O DOM emitiu o parecer favorável exarado na informação nº 323/2001. Valor da obra em 23/3/2001: 11.137.000\$00.

1.2.2.A EDP emitiu o parecer exarado no ofício nº 112/2001. Valor da obra em 4/1/2001: 3.510.000\$00.

1.2.3.Os SMASC emitiram o parecer exarado no ofício nº 10561/2000. Valor da obra em 2/11/2000: 1.200.000\$00.

1.2.4.A TELECOM emitiu o parecer exarado no ofício nº 500119985/578632/2000. Valor da obra em 18/10/2000: 721.250\$00.

1.2.5.O Ministério da Economia devolveu o projecto informando que o projecto não carece de parecer.

1.3.Foi já elaborada a planta cadastral, instruindo a informação nº 803/2000 da Divisão de Solos e Projectos.

1.4.Não sendo prevista qualquer cedência nos termos do disposto no art. 10º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística, publicado no Diário da República nº 81, II série de 7/4/99, foi aprovada a compensação em numerário nos termos do mesmo diploma.

1.5.Foi apresentada a planta síntese em tela poliéster com legibilidade do número dos lotes e características do loteamento.

2. Proposta

Estando cumpridos os aspectos regulamentares, propõe-se:

2.1.Aprovar planta síntese que instrui o registo nº 40413/2000, no âmbito do projecto de loteamento.

2.2.Aprovar a planta cadastral, que instrui a informação nº 803/2000 da Divisão de Solos e Projectos.

2.3.Aprovar o projecto de redes de água e drenagem de esgotos, com as condições expressas no parecer dos S.M.A.S.C., com o registo nº 10561/2000. Valor da obra em 2/11/2000: 1.200.000\$00.

2.4.Aprovar o projecto de rede eléctrica de acordo com as condições expressas no parecer da E.D.P./ C.E.N.E.L., com o registo nº 112/2001. Valor da obra em 4/1/2001: 3.510.000\$00.

2.5.Aprovar o projecto de telecomunicações de acordo com as condições expressas no parecer da Telecom, com registo nº 500119985/578632/2000. Valor da obra em 18/10/2000: 721.250\$00.

2.6.Aprovar o projecto de arruamentos que instrui o registo nº 40413/2000, conforme parecer nº 226/2001 da DCV/DOM. Valor da obra em 23/3/2001: 11.137.000\$00.

2.7.Aprovar o pedido de licenciamento das obras de urbanização pelo prazo de um ano, sob as seguintes condições (a fixar no alvará de loteamento):

- As consignadas nos pareceres emitidos pelos SMASC, EDP, TELECOM e DCV/DOM.
- O estudo de loteamento, foi aprovado através da deliberação nº 3414/2000. A planta de síntese do loteamento e planta cadastral, encontram-se anexas ao registo nº 40413/2000 e informação nº 803/2000 da Divisão de Solos e Projectos, respectivamente.
- Todas as obras de pavimentação de passeios e arranjos exteriores são da inteira responsabilidade do loteador.
- O regulamento do loteamento instrui o registo nº 13735/2000.
- Deverá ser apresentado alçado de conjunto dos armazéns com a apresentação do primeiro projecto de arquitectura dos lotes 1 a 5.
- A titular deverá requerer a recepção provisória das obras de infra-estruturação e arranjos exteriores, quando estas se encontrarem totalmente executadas.
- A titular deverá requerer, após um ano da recepção provisória, no mínimo, a recepção definitiva das obras.
- O prazo para conclusão das obras de urbanização (incluindo arranjos exteriores), é de 12 meses
- O montante a caucionar para garantia da execução de todas as obras de urbanização é de 16.713.732\$ (Dezasseis milhões, setecentos e treze mil e setecentos e trinta e dois escudos).
- São devidas as taxas e cedências previstas na Secção II do Edital nº 131/92, e no Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística, publicado no Diário da República nº 81, II série de 7/4/99, no valor de 2.661.760\$00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta escudos)”.

Para o mesmo assunto o Chefe de Divisão elaborou o seguinte parecer em 26/06/2001, cujo teor é o seguinte:

“Visto e concordo. Propõe-se o deferimento da planta de síntese a planta cadastral bem como o pedido de licenciamento das obras de urbanização nos termos e condições referenciados no presente parecer técnico, devendo notificar-se a requerente em conformidade, acrescentando-se que dispõe de um ano para requerer a emissão do

competente alvará apresentando na circunstância o diploma de licença emitido pela conforme decorre da condição definida no ofício nº 1922/00 daquela entidade”.

Ainda sobre o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou uma proposta de decisão em 03/07/2001, cujo teor é o seguinte:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação nº 1086, designadamente pontos 2.1, 2.2, 2.3, 2.4,2.5,2.6 e 2.7 do respectivo capítulo 2. Proposta, devendo, também, notificar-se conforme indicado na 2ª parte da proposta subscrita pelo Chefe da Divisão, Engº Ferreira da Silva, em 26/06/2001”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4408/2001(09/07/2001):

- **Aprovar a proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. INSTITUTO SUPERIOR MIGUEL TORGA – CEDÊNCIA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES.

Pelo Sr. **Presidente** foi apresentado o processo acima identificado, referindo que o Instituto Superior Miguel Torga pretende concentrar as suas instalações num único local, por razões de racionalidade de processo educativo e também de custos, solicitando para o efeito a permuta de um terreno propriedade do município e situado na Rua Gago Coutinho, com um imóvel propriedade do Instituto e localizado na Rua Augusta, 46. Declarou também o Sr. Presidente que há ligeiras diferenças nos preços, mas será assunto a equacionar tendo em atenção que o Instituto terá um benefício que compensa o diferencial de valor entre o que entrega à Câmara e o que recebe em troca da Câmara Municipal e que tem a ver com a isenção de taxas. Disse ainda o Sr. Presidente que o Instituto vai de seguida apresentar o projecto para obtenção de financiamentos e esta é uma etapa que urge resolver.

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu não saber a dimensão construtiva do edifício que irá ser construído, no entanto como o Instituto ainda não é proprietário do prédio situado na Rua Augusta, implica a que o Instituto para entregar à Câmara o prédio livre de quaisquer ónus ou encargos, deve satisfazer primeiro os compromissos de locação financeira.

Face ao exposto o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Presidente :

Deliberação nº4409/2001(09/07/2001):

- **Autorizar, livre de quaisquer ónus ou encargos, a permuta do terreno propriedade municipal registado na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 2719/120791, com o prédio urbano propriedade do Instituto Superior Miguel Torga, registado na mesma conservatória sob o nº 235/198801190 .**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV - ASSUNTOS DIVERSOS

IV.1. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRASFEMES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

Para o assunto acima identificado foi apresentado pelo Sr. Vereador João Silva a seguinte proposta:

“Como é publicamente reconhecido a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Brasfemes desempenha uma importante função de protecção e socorro de pessoas e bens, de combate a incêndios, de apoio e transporte de cidadãos em situações de doença e emergência e de intervenção no âmbito das missões de protecção civil a que é chamada.

De igual modo desempenha uma importante função social, promovendo o voluntariado, o associativismo e a participação cívica dos cidadãos de uma forma que merece aplauso e que importa reconhecer.

Envolvida na construção do seu Novo Quartel, no que tem sido decisivamente apoiada por esta Câmara, carece, obviamente, de ajuda no desenvolvimento das suas actividades quotidianas, em especial nesta época do ano em que as solicitações são mais frequentes, pelo que proponho:

A atribuição de um subsídio de 1.000 contos à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes”.

O Senhor Vereador **João Pardal** referiu que iria votar favoravelmente a atribuição do subsídio proposto, referindo no entanto que o montante a atribuir é francamente pouco face às dificuldades com que de debate aquela cooperação de Bombeiros.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4410/2001 (09/07/2001):

- **Atribuir um subsídio de 1.000 contos à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Brasfemes conforme proposta do Sr. Vereador João Silva acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM BAIXA TENSÃO NO MUNICÍPIO DE COIMBRA – RENOVAÇÃO DE CONTRATO.

O Sr. **Presidente** deu conhecimento que a Câmara Municipal em sua reunião realizada em 09.04.2001 aprovou a minuta do novo contrato de concessão para distribuição de energia eléctrica em baixa tensão e submeteu-o à Assembleia Municipal que sobre ele deliberou em 2.05.2001. A referida minuta foi aprovada com uma observação sobre a “Definição dos tipos correntes de focos luminosos no Município”. No entanto a EDP veio invocar dificuldades na alteração da minuta do contrato tipo conforme deliberação da Câmara Municipal . Assim numa reunião efectuada com aquela Entidade, que decorreu antes da assinatura do contrato, o Conselho de Administração da empresa aceitou fazer em Coimbra, por razões de colaboração activa com a protecção do Património Histórico da Cidade, as alterações que eram preconizadas na alteração aprovada pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, o que foi reafirmado no acto público da assinatura do referido contrato de concessão.

Mais uma vez o Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu as isenções fixadas por Portaria Ministerial e prazo do contrato, sobre os quais mantém reservas, bem como a omissão de algumas cláusulas que acautelariam melhor os interesses do Município.

O Sr. **Presidente** informou ainda que o presente contrato, nos precisos termos em que foi assinado, foi negociado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e aprovado por unanimidade pelo Conselho Directivo da Associação.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº4411/2001 (09/07/2001):

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezoito horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 16/07/2001 e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Director do Departamento de Administração Geral.
